

EURO-LETTER^(*)

N.º 111

Fevereiro de 2004

Esta EuroLetter está disponível em formato pdf [em inglês] em
http://www.steff.suite.dk/eurolet/eur_111.pdf

Tradução portuguesa disponível em: <http://www.steff.suite.dk/eurolet.htm>

Tradução alemã disponível em: <http://www.lglf.de/ilga-europa/euro-letter/index.htm>

Tradução italiana disponível em: <http://www.trab.it/euroletter>

Tradução francesa disponível em: <http://www.france.qrd.org/assocs/ie-paris2005/euroletter/>

Tradução húngara disponível em: <http://www.hatter.hu/template.php?page=main>

A Euro-letter é publicada em nome da ILGA-Europa - a estrutura regional europeia da Associação Internacional Lésbica e Gay (*International Lesbian and Gay Association*), pela Secção Internacional da Associação Nacional Dinamarquesa de Gays e Lésbicas, com apoio da Comunidade Europeia - A União Europeia Contra a Discriminação.

Editores: *Steffen Jensen, Ken Thomassen, Peter Bryld, Lisbeth Andersen e Soeren Baatrup.*

Para contactar a Euro-Letter:

steff@inet.uni2.dk

<http://www.steffenjensen.dk/>

Pode receber a Euro-Letter por e-mail [em inglês] enviando uma mensagem sem conteúdo para euroletter-subscribe@egroups.com; a partir do n.º 30 a Euro-Letter está disponível na Internet (em inglês), nos endereços <http://www.steff.suite.dk/eurolet.htm> e <http://www.france.qrd.org/assocs/ilga/euroletter.html>.

A informação contida nesta publicação não reflecte necessariamente a posição ou opiniões da Comissão Europeia.

Documentos relativos à ILGA-Europa pode ser encontrada na *homepage* da organização, em <http://www.ilga-europe.org/>.

A partir do número 109 a Euroletter está também disponível em tradução húngara no endereço:
<http://www.hatter.hu/template.php?page=main>

NESTE NÚMERO:

- ?? **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES TOMA DECISÃO FAVORÁVEL A TRANSSEXUAIS**
- ?? **DEPUTADOS DA LETÓNIA VOLTAM A RECUSAR A ADOPÇÃO DE NORMAS LEGAIS DESTINADAS A PROTEGER OS TRABALHADORES LGB**
- ?? **CIDADÃOS ESTRANGEIROS JÁ PODEM CASAR NA BÉLGICA**
- ?? **PROJECTO DE LEI SOBRE UNIÕES HOMOSSEXUAIS EXCLUÍDO DA AGENDA DO CONSELHO DE MINISTROS CHECO**
- ?? **PRIMEIRA VITÓRIA NA LUTA PELAS UNIÕES REGISTRADAS NA POLÓNIA**

(*) A presente versão portuguesa foi preparada com finalidade meramente informativa, não sendo o seu autor tradutor profissional. Assim, e embora tenham sido envidados todos os esforços para assegurar a fidelidade da tradução, esta não deve ser reproduzida sem ser confrontada com a versão inglesa (original) da Euro-Letter. Todas as citações de documentos oficiais que não contenham menção da respectiva fonte são da responsabilidade do tradutor, não dispensando, por isso mesmo, a consulta dos respectivos textos oficiais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES TOMA DECISÃO FAVORÁVEL A TRANSSEXUAIS

Por Rex Wockner

O Tribunal de Justiça das Comunidades decidiu, no dia 7 de Janeiro, que os transsexuais têm de gozar de direitos iguais no que se refere ao acesso ao casamento e a pensões.

O Tribunal respondeu assim a um pedido de decisão prejudicial que lhe foi apresentado pelo Tribunal de Apelação da Grã-Bretanha no âmbito de um processo em que a autora, uma mulher, contesta o facto de a sua companheira não ter direito a uma pensão de sobrevivência.

O caso será agora objecto de decisão em Inglaterra, mas poderá tornar-se irrelevante em breve uma vez que um projecto de lei que permitirá aos transsexuais a alteração do sexo que consta dos seus assentos de nascimento e o acesso ao casamento está actualmente a ser analisado na Câmara dos Lordes.

A decisão do Tribunal de Justiça das Comunidades aplica-se também aos outros 14 países da União Europeia.

Em 202, o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos – o Tribunal de última instância para os cidadãos das 45 nações que formam o Conselho da Europa – decidiu igualmente que os transsexuais tinham o direito a contrair casamento.

DEPUTADOS DA LETÓNIA VOLTAM A RECUSAR A ADOÇÃO DE NORMAS LEGAIS DESTINADAS A PROTEGER OS TRABALHADORES LGB

Por Juris Ludvigs Lavrikovs

Em 14 de Janeiro de 2004 a Comissão Parlamentar de Assuntos Sociais e do Emprego do Parlamento da Letónia analisou as propostas de alteração à legislação laboral apresentadas pela Ministra do Bem-Estar, Sra. Dagnija Stake. A Comissão apoiou a proposta que prevê a inclusão, pela primeira vez na legislação da Letónia, de uma norma destinada a proteger os trabalhadores contra o assédio sexual no emprego. No entanto, a Comissão rejeitou a proposta destinada a alargar o âmbito das normas que proíbem a discriminação e para incluir a orientação sexual entre o grupo de características proibidas de discriminação. As propostas do Ministério do Bem-Estar foram apresentadas tendo em vista a harmonização da legislação laboral da Letónia com as normas comunitárias.

A legislação da Letónia proíbe actualmente a discriminação no emprego fundada na raça, na cor, no sexo, na idade, na deficiência, na opção religiosa ou política, nas origens étnicas e sociais, no património ou no estatuto familiar, mas não na orientação sexual.

Esta não é a primeira vez que os deputados da Letónia rejeitam a inclusão de uma proibição da discriminação fundada na orientação sexual no domínio do emprego na legislação laboral do país. É ainda mais desanimador e chocante nesta altura, quando faltam apenas quatro meses para que a Letónia adira oficialmente à EU, que se ignore abertamente a obrigação de harmonizar a legislação com o direito comunitário, assim se comprometendo o empenho da UE na protecção das pessoas LGB contra a discriminação.

Relatórios anteriores da UE sobre os progressos efectuados pela Letónia no sentido da adesão à União Europeia sublinharam a insuficiência das medidas relativas à protecção contra a discriminação no emprego, mas a Letónia continua a ignorar estas observações. O Sr. Andrejs Klementjevs, da Comissão Parlamentar de Assuntos Sociais e do Emprego, afirmou que os membros da Comissão não consideraram a questão da discriminação contra LGB no domínio do emprego urgente e pertinente e consideraram que a inclusão de uma proibição da discriminação fundada na orientação sexual no domínio do emprego iria «tornar artificialmente actual» o assunto!

A Comissão irá continuar a analisar as propostas na próxima semana. De acordo com o relatório «Discriminação fundada na orientação sexual na Lituânia, Letónia e Estónia», publicado em 2002 por organizações LGB dos países bálticos:

- ?? 2,6% dos LGB da Letónia que responderam ao questionário tinham sido despedidos em virtude da sua sexualidade;
- ?? 9,3% tinham sido vítimas de tentativas de despedimento devido à sua sexualidade;
- ?? 6,7% alegavam ter-se despedido de um emprego devido à sua sexualidade;
- ?? 17% tinham sido vítima de assédio no local de trabalho;
- ?? 58% sentiam que a sua sexualidade tinha de ser escondida em qualquer emprego.

De acordo com a Directiva da UE sobre a igualdade de tratamento no emprego, de 2000, todos os Estados-Membros da UE tinham de proibir a discriminação fundada na orientação sexual no domínio do emprego até ao fim de 2003.

CIDADÃOS ESTRANGEIROS JÁ PODEM CASAR NA BÉLGICA

Por Rex Wockner

Os gays de outros países podem agora casar na Bélgica desde que um dos cônjuges viva no país ou o visite regularmente.

Anteriormente, o casamento entre pessoas do mesmo sexo só podia ser celebrado entre belgas e cidadãos de outros países que também permitissem o casamento homossexual, designadamente a Holanda e duas províncias do Canadá.

A alteração entra em vigor no dia 6 de Fevereiro.

A legislação matrimonial holandesa é semelhante à da Bélgica. Nas províncias canadianas do Ontário e da Colúmbia Britânica, contudo, os casais de pessoas do mesmo sexo estrangeiros podem chegar, comprar uma licença, casar-se no mesmo dia e regressar a casa.

PROJECTO DE LEI SOBRE UNIÕES HOMOSSEXUAIS EXCLUÍDO DA AGENDA DO CONSELHO DE MINISTROS CHECO

Por Rex Wockner

Um projecto de lei que criaria o instituto das uniões registadas foi excluído da agenda do Conselho de Ministros checo no dia 28 de Janeiro, anunciou a Agência Noticiosa Checa.

O projecto tinha sido apresentado pelos Ministros da Justiça e do Administração Interna.

Uma porta-voz do Ministério da Justiça disse estar perplexa com as notícias, uma vez que o Conselho Legislativo do Governo tinha suscitado meras objecções «formais», não «factuais» ao projecto.

Não foi apresentada qualquer explicação oficial para o sucedido, mas o activista Petr Zaloudek, da Liga Gay e Lésbica, afirmou que havia apenas um problema «técnico» e que o projecto deverá voltar a ser incluído na agenda em breve.

PRIMEIRA VITÓRIA NA LUTA PELAS UNIÕES REGISTADAS NA POLÓNIA

Por Slawek Starosta

No dia 10 de Fevereiro, as Comissões da Saúde e da Justiça do Senado polaco decidiram conjuntamente, por 10 votos a favor e 3 contra, analisar um projecto de lei sobre uniões registadas apresentado pela Senadora Maria Szyszkowska. Após duas ou três reuniões das referidas comissões (que deverão demorar cerca de um mês) o

projecto será apresentado ao Senado e, se aprovado, será enviado para a Sejm (a câmara baixa do parlamento polaco).

Szymon Niemiec, da *ILGCN Polónia*, Marta Abramowicz da *Campanha Contra a Homofobia*, Jerzy Marchwinski da *Inna Strona* – www.gej.net –, e Slawek Starosta (Revista *Nowy Men* e www.gay.pl) foram ouvidos pelas Comissões e vários senadores mudaram de opinião sobre o projecto depois de ouvirem as nossas histórias sobre a intolerância e a homofobia.

Uma vez que nem todos os senadores são favoráveis ao projecto, precisamos urgentemente de elementos sobre as uniões registadas em outros países (especialmente da Escandinávia), sobre o modo como a criação do instituto das uniões registadas modificou (ou não) a sociedade. Se isso aumentou o número de divórcios, se levou a uma diminuição dos casamentos, se passaram a nascer mais ou menos crianças – ou se isso não teve qualquer impacto?